

CONSELHO DISTRITAL ORDINÁRIO DO DISTRITO DE BRAGA

ATA Nº 2/2024

Em 22 de novembro de 2024, pelas 9h00, reuniu-se o conselho distrital de Braga do STI, na sede distrital, com a ordem de trabalhos constante da convocatória que se anexa.

Não estando presentes, à hora marcada, a maioria dos elementos constitutivos do conselho, iniciou-se a reunião pelas 09h30 horas, com a presença dos 5 elementos da direção distrital, e 13 delegados de base em representação dos respetivos serviços. Nomeadamente, os delegados de base dos serviços de Finanças de Amares, Braga 1, Braga 2, Barcelos, Esposende, Fafe, Guimarães 1, Guimarães 2, Póvoa de Lanhoso, Vizela, da Direção de Finanças de Braga (Marta Neiva e Fernando Granja), e Alfandega de Braga.

A mesa foi composta pelos seguintes membros da direção distrital: Ricardo Ribeiro, Miguel Coelho e Lina Rosa.

Foi iniciada a reunião pelo presidente da direção distrital, Ricardo Ribeiro, que começou por dar as boas-vindas aos presentes. A primeira consideração foi para agradecer aos presentes por terem comparecido presencialmente apesar das dificuldades em se ausentarem dos respetivos serviços, principalmente pela falta de recursos humanos nos mesmos.

Em seguida informou que os pontos 6 e 7 da convocatória não iriam ser alvo de tratamento no conselho geral, as alterações serão analisadas posteriormente.

Em seguida o presidente da direção distrital, Ricardo Ribeiro, procedeu à leitura da convocatória e propôs a alteração da ordem de trabalhos passando o ponto 3 - Análise da situação político/sindical atual, para o ponto 5 da ordem de trabalhos e a remoção dos pontos 6 e 7.

Não havendo objeções à alteração da ordem de trabalhos, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Assim começou o presidente da Direção Distrital por tomar da palavra, com o **ponto 1 da ordem de trabalhos, Informações**. Agradeceu a participação dos delegados, nas jornadas sindicais, representados com seis elementos, a marcar o reinício de uma luta, que se poderá prolongar. Agradeceu também a participação na atividade da direção Distrital, 'Encantos de Celorico de Basto' que se realizou no dia 7 de setembro de 2024. Informou que os manuais estarão disponíveis em 25-11-2024, tendo a direção distrital de Braga encomendado 83 exemplares.

Apelou para a inscrição dos delegados e divulgação junto dos sócios, no CONGRESSO EXTRA-ORDINÁRIO, a realizar em 27-11-2024, online., sendo o direito de voto individual, sublinhou a importância da participação de todos.

Ponto 2 da ordem de trabalhos, Apreciação, discussão e votação do ORÇAMENTO DO STI, para 2025 (Gestão Corrente e FAS). Com relação ao orçamento para 2025, entendeu o Presidente da Distrital focar a sua intervenção para os seguintes pontos referidos no Parecer do Conselho Fiscal: a afetação dos fundos proposta pela DN no presente orçamento: 55% para a Gestão Corrente, 40% para o FAS e 5% para o Fundo de Greve, está conforme a disciplina do art.º 50º dos Estatutos e as projeções das receitas e despesas associadas ao seguro de saúde, dada a incerteza quanto aos dados definitivos da sinistralidade de 2024 e o facto de ainda decorrerem as negociações relativas à renovação do seguro para o ano de 2025. O que de facto está a pesar no orçamento é o FAS e o seguro de saúde, que representa uma grande fatia das despesas.

O facto de o valor máximo de 40% das quotizações afetas ao FAS já não ser suficiente para suportar o valor orçamentado dos prémios do seguro de saúde na parte que respeita aos sócios. Sendo necessárias soluções, tomou a palavra o delegado do SF de Esposende, Joaquim Moreira, sugeriu a possibilidade de deixarem de compartilhar consultas e participarem despesas mais relevantes como cirurgias. O delegado do SF de Braga1, João Friande, é de opinião de que o seguro de saúde não pode por em causa o funcionamento normal do STI.

A delegada da DF de Braga, Marta Neiva, propõe que o STI pense na possibilidade de deixar de ter o seguro de saúde. Tendo em vista o aumento de receitas, o delegado do SF da Povoia de Lanhoso, propõe a realização de rifas no aniversário do STI, com prémios.

Em seguida procedeu-se à votação deste ponto tendo o orçamento sido aprovado com 1 abstenção e 17 votos a favor.

Encerrado este ponto da ordem de trabalhos passou a ser tratado o ponto 3, Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento do Fundo de Ação Social e o Ponto 4 da ordem de trabalhos, Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento Orçamental e de Contas. Tomou a palavra o Sr. Presidente da Direção Distrital, e esclareceu que, atendendo à contradição existente entre o disposto no n.º 3 do artigo 37º do Regulamento do FAS e a leitura conjugada dos n.ºs 1 e 4 do artigo 31º do ROC, importa proceder à harmonização das mesmas, através da correção do n.º 3 do artigo 37º do Regulamento do FAS e incluir no n.º 4 do artigo 31º do ROC, de forma expressa e inequívoca, a inclusão no Seguro de Saúde no âmbito dos apoios e benefícios concedidos pelo STI, no caso dos sócios que preencham o requisito previsto no n.º 1 do artigo 31º do ROC. Referiu que estas alterações propostas, fazem sentido se as alterações do artigo 50.º e artigo 51.º dos Estatutos, forem aprovadas no congresso. A poupança que será feita na rubrica gestão corrente, tem como objetivo libertar recursos, para poder afetar mais receita ao FAS. A delegada da DF de Braga, Marta Neiva, pronunciou-se a favor, desde que não ponha em causa o normal funcionamento das direções distritais do STI.



Pelas 11:14H, compareceram na reunião dois elementos da direção Nacional, o vice-presidente da Direção Nacional, Luis Ferraz e o vogal da Direção Nacional, Vasco Cunha.

Tomou a palavra o vice-presidente da Direção Nacional, Luis Ferraz que explicou que as propostas de alteração ao artigo 37º do Regulamento do Fundo de Ação Social e ao artigo 31º do Regulamento Orçamental e de Contas, respetivamente, resultam da necessidade de harmonização da legislação e que está em causa a sustentabilidade futura do STI.

Em seguida procedeu-se à votação deste ponto tendo o orçamento sido aprovado por unanimidade dos presentes.

Ponto cinco da ordem de trabalhos, Análise da situação político/sindical atual. O presidente da Direção Distrital deu a palavra ao vogal da Direção Nacional, Vasco Cunha, que referiu a importância da mobilização de todos os colegas para a manifestação do dia 19 de dezembro, para demonstração da força do STI. A proposta do fundo de greve prevê o pagamento do fundo de greve para os dias 19 e 20 de dezembro e o pré-aviso da greve sairá no dia 3 ou 4 de dezembro de 2024. Está previsto que a concentração seja pelas 13:00H do dia 19 de dezembro no Largo do Carmo, seguida da caminhada para o parlamento.

O vice-presidente da Direção Nacional, Luis Ferraz, referiu que a alteração dos estatutos, não toca em questões de política sindical, não vai interferir com o trabalho das direções distritais, visa gerir melhor o dinheiro, tornar mais sustentável o seguro de saúde., cuja negociação para o próximo ano está a ser feita com a seguradora MGEN.

No ponto 6 da ordem de trabalhos, Eleição da delegação da distrital de Braga ao Conselho Geral, a qual mantém na composição da mesma, dois membros da direção distrital e um delegado, foi eleita e aprovada por unanimidade dos presentes. A delegação da distrital de Braga ao conselho geral, será assim composta pelo Vice-presidente Miguel Coelho da Distrital, pela Secretaria Ana Ferreira e pela delegada de base do serviço de Finanças de Fafe, Carolina Marçal, uma vez que o Presidente da Distrital por motivos pessoais inadiáveis não poderá estar presente.

No ponto 7. da ordem de trabalhos, Diversos, tomou a palavra o Sr. Presidente da Direção Distrital, o qual apresentou uma proposta a apresentar no Conselho Geral, para que não existam dúvidas quanto ao momento a partir do qual se aplicam as alterações estatutárias, propõe que as alterações aprovadas entrem de imediato em vigor proporcionado assim aos novos sócios o pagamento dos dias de greve, caso participem na manifestação a realizar em Lisboa no próximo dia 19 de dezembro. Em seguida procedeu-se à votação desta proposta tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes.

O Sr. Presidente da Direção Distrital agradeceu a colaboração dos delegados de base e apelou



**SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS**
DIREÇÃO DISTRIITAL DE BRAGA

à divulgação e participação da greve dos dias 19 e 20 de dezembro e inscrição na manifestação do dia 19 de dezembro em Lisboa, com a disponibilização de autocarros gratuitos, frisando que os sócios que participarem na manifestação, têm a possibilidade de serem ressarcidos dos dois dias de greve.

Terminada a sua intervenção e não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião, pelas 13:30 horas, tendo-se lavrado a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana Cristina Ferreira, que a secretariei e pelo Presidente da Direção Distrital Ricardo João Salgado Ribeiro.

Braga, 22 de novembro de 2024.

A Secretária da Direção Distrital,

Ana Cristina Ferreira

O Presidente da Direção Distrital,

Ricardo João Salgado Ribeiro



**SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS**

Exmo. Senhor Presidente da Mesa Coordenadora,
Exm. Sr. Presidente da Direção Nacional,

PROPOSTA

Considerando as propostas de alteração ao Regulamento Orçamental e de Contas e ao regulamento do Fundo de Ação Social, apresentadas pela Direção Nacional;

Considerando que na nossa leitura com a aprovação das alterações propostas, os sócios com menos de 60 anos deixam de ter a obrigatoriedade de ter pelo menos 90 dias ininterruptos como sócios para poderem aceder aos benefícios e apoios concedidos pelo STI;

Considerando que as alterações introduzidas tornam mais atrativa a filiação de novos sócios no STI;

Considerando que temos agendada uma greve para os próximos dias 19 e 20 de dezembro;

Considerando que se pretende que a manifestação agendada para dia 19 tenha a maior participação possível;

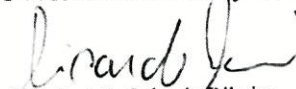
Considerando que foi aprovado em Conselho Geral a possibilidade de ser acionado o fundo de greve para ressarcir os sócios que adiram às formas de luta decretadas pelo STI, nomeadamente os que participem na manifestação agendada para dia 19 de dezembro;

E para que não existam dúvidas quanto ao momento a partir do qual se aplicam as alterações, vimos propor que as alterações aprovadas entrem de imediato em vigor proporcionado assim aos novos sócios o pagamento dos dias de greve caso participem na manifestação a realizar em Lisboa no próximo dia 19 de dezembro.

Com esta clarificação pretende-se contribuir para que a greve e a manifestação tenham o maior impacto possível por forma a que a tutela acorde para a realidade que se vive na AT.

Braga, 22 de novembro de 2024.

O Presidente da Direção Distrital de Braga, do STI,


Ricardo João Salgado Ribeiro



Rua Fonte do Mundo, CC S. Vicente, loja 3

4700 383 - Braga Mail: ddbbraga@stimpuestos.pt Site: www.stimpuestos.pt

